

PORTARIA Nº. 400 /2021, DE 28 DE abril DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 3065 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Jardel Carmo Rodrigues**, na realização da Limpeza Geral do Prédio para Aplicação da Prova no dia 02/05/2021 - Domingo (Vestibular de Medicina), viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Jardel Carmo Rodrigues** Matrícula: 2098, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 01/05/2021 à 02/05/2021


Objetivo: Limpeza Geral do Prédio para Aplicação da Prova no dia 02/05/2021 - Domingo (Vestibular de Medicina).

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de abril de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

